DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023 **Ano VII | Edição nº 1095** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.318 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, resultado havido no Processo Seletivo nº 005/2022 e Edital de convocação, para substituições durante impedimentos de titulares e ou aulas disponíveis por Tempo Determinado até 15/12/2.023, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, durante o afastamento da Professora PEB I: ELAINE CECICILIA GREGÓRIO, a **Professora PEB I** abaixo:

CLASS.	NOME	RG	CPF	PASEP
1º -	SUELLEN PORTILLO BARBOSA	24.161.135-0	315 500 418 51	12738028154

2 – A Professora acima contratada, terá vencimentos equivalente à Categoria I, Faixa II-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.640/2018 e alterações, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

3 - Esta Portaria retroage os seus efeitos a 03/02/2.023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 06 Fevereiro de 2.023.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 06 de Fevereiro de 2.023 .-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.324 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, resultado havido no Processo Seletivo nº 005/2022 e Edital de convocação, para substituições durante impedimentos de titulares e ou aulas disponíveis por Tempo Determinado até 15/12/2.023, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, durante o ano letivo de 2.023 para ministrar aulas livres, a **Professora PEB I** abaixo:

CLASS.	NOME	RG	CPF	PASEP
10º -	ROSANA BENEDITA CARDOSO	42.026.154-0	319 191 148 07	20353325648

2 – A Professora acima contratada, terá vencimentos equivalente à Categoria I, Faixa II-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.640/2018 e alterações, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

3 - Esta Portaria retroage os seus efeitos a 03/02/2.023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 06 Fevereiro de 2.023.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 06 de Fevereiro de 2.023 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.328 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 005/2022, para contratação de Professores PEB II, por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, para ministrar aulas remanescentes durante o ano letivo de 2.023, o Professor PEB II abaixo:

CLASS.	NOME	DISCIPLINA	CPF	PASEP
2º -	PAULO SERGIO DE SOUZA JUNIOR	HISTÓRIA	444 170 828 98	20987264545

2 – O Professor acima contratado, terá vencimentos equivalente à Categoria II, Faixa 1-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.640/2018 e alterações com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

3 - Esta Portaria retroage os seus efeitos a 03/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 06 de Fevereiro de 2.023.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 06 de Fevereiro de 2.023 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3.332 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.023

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2020 para provimento de cargos; e

Considerando que o mesmo teve sua Homologação em 22 de Outubro de 2.020,

RESOLVE

1 – Nomear, a Servidora abaixo, aprovada no Concurso Público nº 001/20, para o cargo de RECEPCIONISTA,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
5º -	ANGELICA MAIA JUARES PIGOLI	29.568.650-9	283 454 398 45	12677702144

2 – Os vencimentos da Servidora acima nomeada será equivalente a Faixa "01", Nível I da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1.745/22 e com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 09 de Fevereiro de 2.023.-.-.-

001/2023 e Edital de convocação, para substituições durante impedimentos de titulares e ou aulas disponíveis por Tempo Determinado até 15/12/2.023, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, durante o ano letivo de 2.023, a **Professora de Educação Especial (PEE)** abaixo:

CLASS.	NOME	RG	CPF	PASEP
1º -	MARIANA DONIZETE NUNES	40.970.202-X	369 721 588 42	19042374546

2 – A Professora acima contratada, terá vencimentos equivalente à Categoria II, Faixa I-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.640/2018 e alterações, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 13 Fevereiro de 2.023.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 13 de Fevereiro de 2.023 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

.....

PORTARIA Nº 3.336 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.023

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2018 para provimento de cargos; e

Considerando que o mesmo teve sua homologação em 06/09/18 e Prorrogado em 04 de Setembro de 2.020,

RESOLVE

1 – Nomear, a Servidora abaixo, aprovada no Concurso Público nº 001/18, para o cargo de MERENDEIRA,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
8º -	JUSCIMARA SANTOS CORRÊA	49.568.631-1	338 569 198 21	12817119152

2 – Os vencimentos da Servidora acima nomeada será equivalente a Faixa "01", Nível I, da tabela de vencimentos da Lei Municipal 1.745 de 18/03/22 e com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 13 de Fevereiro de 2.023.-.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 13 de Fevereiro de 2.023 .-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

.....

PORTARIA Nº 3.337 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.023

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Exonerar por motivo de Pedido de Demissão** do cargo de
Professor PEB I: DENISE DE OLIVEIRA LONGATO, R.G. nº 45.293.851-X, CPF nº 463 682 818 63 e PASEP nº 20670206525, admitida através de Contrato de Trabalho por prazo determinado.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 13 de Fevereiro de 2.023.-.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 13 de Fevereiro de 2.023 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

.....

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO ESTADO DE SÃO PAULO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E RENOVAÇÃO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº. 85/2022

CONCORRÊNCIA N.º 02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO ARQUITETÔNICO E PROJETOS COMPLEMENTARES PARA REFORMA DO PRONTO SOCORRO, SITUADO NA RUA DEMÉTRIO CALFAT, 145 – CENTRO, DOURADO-SP, NOS TERMOS DO CONTRATO ORIGINÁRIO A PARTIR DE SEU VENCIMENTO EM 27/12/2022, FICANDO A NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 27/06/2023

CONTRATO 86/2022

TERMO ADITIVO 84/2022

CONTRATADA: TOFOLLI & MOREIRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 09.372.436/0001-86

Dotação Orçamentária:
02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39 – 10.301.0008.2.008 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dourado, 27 de dezembro de 2022.
GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

.....